



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

RELATÓRIO MENSAL COVID-19 – DECISÃO COFEN 007/2022

MÊS/ANO: 21 A 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Ordem	PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO - NOTIFICAÇÕES	Nº
01	Total de instituições referência para Covid-19 existentes no estado: (Quantitativo total existente no período)	51
02	Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19 (Quantitativo total de inspeções em que foi utilizado o termo covid)	23
03	Illegalidades notificadas (Quantitativo total no período)	07
04	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem (Quantitativo total no período)	00
05	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem (Quantitativo total no período)	07
06	Exercício ilegal de Enfermagem (Quantitativo total no período)	00
07	Irregularidade notificada: (Quantitativo total no período)	00
08	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem (Quantitativo total no período)	00
09	Déficit de ENF (Quantitativo total identificado)	00
10	Déficit de TE/AE (Quantitativo total identificado)	00
11	Total de processos Covid-19 instaurados no período (Quantitativo total instaurado no período)	20
12	Total de salas de vacina fiscalizadas (Quantitativo total fiscalizado no período)	14
13	Total de instituições em que NÃO há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos. (Quantitativo total identificado no período)	10
14	Total de instituições que NÃO possuem equipamentos de proteção individual (EPI) em QUANTIDADE SUFICIENTE para os profissionais de Enfermagem: (Quantitativo total identificado no período)	05
15	Caso positivo, quais EPI estão em quantidade insuficiente : Referente ao item 14. <input checked="" type="checkbox"/> Máscara cirúrgica <input checked="" type="checkbox"/> N95/PFF2	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<input checked="" type="checkbox"/> Avental <input checked="" type="checkbox"/> Capote <input checked="" type="checkbox"/> Luva <input checked="" type="checkbox"/> Óculos <input checked="" type="checkbox"/> Protetor facial <input type="checkbox"/> Propé <input checked="" type="checkbox"/> Touca <input type="checkbox"/> Nenhum	
16	Total de instituições que possuem FALTA de EPI: (Quantitativo total identificado no período)	08
17	Caso positivo, quais EPI estão em falta Referente ao item 16. <input checked="" type="checkbox"/> Máscara cirúrgica <input checked="" type="checkbox"/> N95/PFF2 <input checked="" type="checkbox"/> Avental <input checked="" type="checkbox"/> Capote <input checked="" type="checkbox"/> Luva <input checked="" type="checkbox"/> Óculos <input checked="" type="checkbox"/> Protetor facial <input type="checkbox"/> Propé <input type="checkbox"/> Touca <input type="checkbox"/> Nenhum	
18	Diante do cenário atual, qual <u>tipo de máscara</u> está sendo fornecido aos profissionais de Enfermagem que atuam em áreas NÃO COVID <input type="checkbox"/> Máscara de tecido <input checked="" type="checkbox"/> Máscara cirúrgica <input type="checkbox"/> N95/PFF2 <input type="checkbox"/> Não estão sendo fornecidas máscaras <input type="checkbox"/> Outra	
19	Diante do cenário atual, qual <u>tipo de máscara</u> está sendo fornecido aos profissionais de Enfermagem que atuam em áreas de atendimento a pacientes portadores da Covid-19?	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<input type="checkbox"/> Máscara de tecido <input type="checkbox"/> Máscara cirúrgica <input checked="" type="checkbox"/> N95/PFF2 <input type="checkbox"/> Não estão sendo fornecidas máscaras <input checked="" type="checkbox"/> Outra	
20	As instituições fiscalizadas possuem programa de controle epidemiológico por meio da testagem dos profissionais de Enfermagem? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
21	Caso positivo, qual o tipo de teste disponibilizado? Referente ao item 20. <input type="checkbox"/> Antígeno <input type="checkbox"/> Sorológico <input type="checkbox"/> RT-PCR <input type="checkbox"/> Nenhum <input checked="" type="checkbox"/> <input type="text" value="não se aplica"/> Outro	
22	E qual a periodicidade de realização dos testes fornecidos? Referente ao item 20. <input type="checkbox"/> a cada 7 dias <input type="checkbox"/> a cada 14 dias <input type="checkbox"/> Somente para sintomáticos <input type="checkbox"/> Nenhum <input checked="" type="checkbox"/> <input type="text" value="não se aplica"/> outra	
23	Total de profissionais de Enfermagem afastados pela Covid-19 (Quantitativo total identificado no período)	00
24	Total de profissionais de Enfermagem afastados por Influenza (Quantitativo total identificado no período)	00
25	Média de tempo de afastamento dos profissionais de Enfermagem acometidos pela Covid-19 (Quantitativo total identificado no período) <input checked="" type="checkbox"/> 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> 7 dias <input checked="" type="checkbox"/> 10 dias <input type="checkbox"/> 14 dias	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	<input type="checkbox"/> <input type="text"/> Outra	
26	<p>Quais medidas foram tomadas em relação aos trabalhadores de 60 anos ou mais ou que apresentam condições de risco para complicações da covid-19 enquadrados na Portaria Interministerial MTP/MS n.º 14 de 20/01/22?</p> <p>2.13.1 São consideradas condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da COVID-19: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico, e gestantes de alto risco.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Remanejamento para outras áreas</p> <p><input type="checkbox"/> Afastamento</p> <p><input type="checkbox"/> Não foi adotada nenhuma medida</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="text"/> Outra</p>	

Observações e fatos relevantes:

Quantidade insuficiente de EPI: Máscara cirúrgica (2 instituições), N95/PFF2 (2 instituições), em um única instituição era insuficiente: avental, capote, luva, óculos, protetor facial, touca. Falta EPI: Máscara cirúrgica (1 instituição), N95/PFF2 (2 instituições), Avental (1 instituição), Capote (1 instituição), Óculos (2 instituições), em um única instituição faltava: capote, luva, óculos.

Apenas 01 instituição possui programa de controle epidemiológico e realiza teste antígeno, RT-PCR, com periodicidade de 15 dias.

Quanto às medidas em relação ao grupo de risco: 01 instituição Remaneja, 01 Afasta e 05 não adotam nenhuma medida.

Serviços/Instituições inspecionadas:

	Instituições	Município
01	URE Reduto – Policlínica Itinerante	Belém
02	UPA Dr. Nonato Sanova (retorno)	Ananindeua
03	UBS Distrito Industrial (retorno)	Ananindeua
04	Centro de Saúde Enfermeira Zezinha	Marabá

Av. Duque de Caxias, 862. Marco. Belém-PA. CEP: 66093-026

Fones: (91) 3226-0740 / 3266-3618

Site: www.corenpa.org.br / Ouvidoria: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-pa>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

05	Centro de Saúde Mariana Moraes	Marabá
06	UREMIA	Belém
07	UBS Portal da Amazônia	Belém
08	Centro Especializado de Atendimento COVID-19	Santarém
09	USF do Amparo	Santarém
10	Centro de Saúde do Santarenzinho	Santarém
11	USF de Maracanã	Santarém
12	Posto de vacinação “Prefeitura Municipal de Santarém”	Santarém
13	Centro Especializado de Atendimento COVID-19	Parauapebas
14	UBS Guanabara	Parauapebas
15	Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo	Parauapebas
16	UBS Rio verde	Parauapebas
17	UBS Cidade Nova	Parauapebas
18	UPA Cidade Jardim	Parauapebas
19	Hospital Municipal de Tucuruí	Tucuruí
20	PSF Santa Mônica	Tucuruí
21	PSF Jardim Mariluce	Tucuruí
22	UPA III (Cidade Nova) - retorno	Ananindeua